



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
Portarias	3
Terceiro Setor	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.647 DE 13 DE JULHO DE 2020

(Prorroga de 30/09/2020 para 31/01/2021 o prazo para os contribuintes carentes requererem a isenção do IPTU referente ao ano de 2021).

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Especificamente em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2021, fica prorrogado para 31 de janeiro de 2021 o prazo previsto no artigo 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.025/1997 para que os contribuintes apresentem na Prefeitura o formulário e eventuais documentos requerendo a respectiva isenção.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pederneiras, 13 de julho de 2020

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 4.658, DE 03 DE ABRIL DE 2019

(Declara de Utilidade Pública, para fins de instalação do terminal intermodal no município de Pederneiras/SP pela MRS Logística S.A.)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 75, VIII, da Lei Orgânica do Município de Pederneiras,

CONSIDERANDO que a MRS Logística S.A. já opera o terminal intermodal, desde o ano de 2010, por força de Contrato Operacional Específico (COE), sob o número 001/2010, firmado com a Rumo Logística S.A., devidamente comunicado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT por força da Resolução ANTT 3.695/2011;

CONSIDERANDO que a instalação do referido terminal intermodal oferecerá melhores condições de segurança na operação ferroviária, contribuindo de forma relevante na elevação da qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que o terminal se destina a atender a necessidade de transporte deficitária da região centro-oeste com destino ao Porto de Santos, contribuindo de maneira substancial para a elevação das exportações brasileiras;

CONSIDERANDO que a ANTT afirma no Ofício nº 209/2018/ GECOF/SUFER que a instalação do terminal intermodal no município de Pederneiras/SP pela MRS Logística S.A. é de total interesse da Agência, que é a representante legal do interesse público no setor ferroviário nacional;

CONSIDERANDO que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB condiciona a liberação da licença de instalação do empreendimento à determinação do bloqueio minerário da área em que será implantado o terminal intermodal pela Agência Nacional de Mineração - ANM, conforme previsto no art. 42 do Código de Mineração;

CONSIDERANDO finalmente que, para determinação do bloqueio minerário, a ANM exige a comprovação da legitimidade da MRS Logística S.A., manifestada por meio de declaração de utilidade pública, expedida pela administração pública,



DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, em favor da concessionária MRS Logística S.A., as terras, imóveis e/ou benfeitorias abrangidos e delimitados pelas coordenadas geográficas constantes do Anexo, para fins de execução das obras de ampliação da malha ferroviária do porto intermodal de Pederneiras/SP.

Art. 2º A declaração de utilidade pública não exime a concessionária da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 03 de abril de 2019

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA
COORDENADAS**

VÉRTICES	E	N	VÉRTICES	E	N
1	734168,695	7527826,824	53	734963,166	7525764,671
2	734557,262	7527820,861	54	734892,160	7525765,760
3	734556,287	7527690,117	55	734894,360	7525991,394
4	734658,234	7527688,537	56	734838,328	7525912,254
5	734656,201	7527553,923	57	734839,904	7526016,566
6	734795,218	7527551,774	58	734800,133	7526017,176
7	734791,935	7527268,183	59	734801,614	7526115,216
8	734890,143	7527266,676	60	734764,956	7526115,778
9	734886,881	7527050,721	61	734766,601	7526224,741
10	734962,47	7527049,562	62	734702,690	7526225,722
11	734960,119	7526893,958	63	734704,513	7526346,404
12	735084,443	7526892,051	64	734639,791	7526347,397
13	735080,237	7526613,569	65	734641,118	7526435,252
14	735190,095	7526611,884	66	734575,736	7526436,255
15	735817,67	7526451,322	67	734577,056	7526523,607
16	735268,398	7526450,084	68	734509,799	7526524,639
17	735264,878	7526217,079	69	734511,128	7526612,572
18	735342,387	7526215,890	70	734459,279	7526613,368
19	735341,164	7526134,941	71	734460,477	7526692,727
20	735572,774	7526131,387	72	734411,056	7526693,485

21	735569,044	7525884,456	73	734412,233	7526771,445
22	735762,337	7525881,491	74	734367,221	7526772,136
23	735757,416	7525555,740	75	734368,288	7526842,782
24	735996,575	7525552,071	76	734311,700	7526843,650
25	735991,253	7525199,699	77	734312,948	7526926,314
26	735062,104	7525198,612	78	734260,531	7526927,118
27	735056,162	7524805,258	79	734261,613	7526998,733
28	735948,052	7524806,917	80	734196,118	7526999,738
29	735947,043	7524740,082	81	734197,345	7527080,955
30	735809,486	7524742,193	82	734138,863	7527081,852
31	735808,823	7524698,361	83	734137,358	7526982,194
32	735742,013	7524699,386	84	734061,904	7526983,351
33	735739,672	7524544,403	85	734060,086	7526863,011
34	735617,176	7524546,283	86	733979,194	7526864,252
35	735616,902	7524528,095	87	733976,303	7526672,870
36	735509,829	7524529,738	88	733576,711	7526679,002
37	735510,82	7524595,343	89	733581,300	7526982,802
38	735420,948	7524596,722	90	733601,760	7526982,488
39	735423,773	7524783,722	91	733604,995	7527196,637
40	735336,869	7524785,056	92	733678,976	7527195,502
41	735340,199	7525005,529	93	733680,809	7527316,836
42	735292,116	7525006,267	94	733714,107	7527316,325
43	735293,935	7525126,663	95	733716,493	7527474,290
44	735255,676	7525127,250	96	733786,936	7527473,209
45	735257,710	7525261,937	97	733788,065	7527547,967
46	735179,076	7525263,144	98	733884,679	7527546,485
47	735180,041	7525327,004	99	733885,816	7527621,761
48	735108,913	7525328,095	100	733971,785	7527620,442
49	735111,051	7525469,592	101	733972,788	7527686,828
50	735031,355	7525470,815	102	734056,752	7527685,540
51	735033,670	7525624,088	103	734057,643	7527744,478
52	734961,059	7525625,202	104	734167,426	7527742,793

Pederneiras, 03 de abril de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 4.674, de 25 de junho de 2019.

(“Que altera dispositivo do Decreto nº 4.542/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2018/2020”)

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



de Pederneiras, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover substituição de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Decreta:

Art. 1º O inciso II, alínea "a" do art. 1º, do Decreto nº 4.542, de 24 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes das Associações de Moradores

Titular: Devanilda Terezinha Gasparini

Suplente: Moisés de Brito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de junho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Decreto nº 4.690, de 29 de agosto de 2019.

(Que declara hóspede oficial do Município de Pederneiras o Sr. Kazuo K. Nagamine)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que se encontrará em nossa cidade no dia 31 de agosto de 2019, o Sr. Kazuo K. Nagamine, Presidente da JKA São Paulo (Japan Karatê Association); Vice Presidente da CBKT (Confederação Brasileira de karatê tradicional); Diretor técnico da JKA Brasil (Japan Karatê Association) e Diretor Técnico da FPKT (Federação Paulista de Karatê Tradicional);

Considerando que a presença entre nós, do insigne visitante, é motivo de júbilo para todos os pederneirenses, principalmente para as Autoridades locais,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município de Pederneiras, o Sr. Kazuo K. Nagamine, Presidente da JKA São Paulo (Japan Karatê Association); Vice Presidente da CBKT (Confederação Brasileira de karatê tradicional); Diretor técnico da JKA Brasil (Japan Karatê Association) e Diretor Técnico da FPKT (Federação Paulista de Karatê Tradicional).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 29 de agosto de

2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.175, de 15 de julho de 2020

(Que designa os membros do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.159/2014 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, e seu art. 3º que estabelece que o município deverá assegurar toda a infraestrutura para execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 5º da mencionada Lei estabelece que a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária para o exercício de suas atividades fiscalizadoras será designada por ato do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Saúde, baixa à seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º Ficam designados os seguintes servidores para a execução do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1. Pedro Luiz Pereira, RG 10.575.439, Secretário Municipal de Saúde;
2. Marcus Coutinho Durães, RG 43.305.001-9, Enfermeiro I;
3. Ana Paula Pereira Dias, RG 32.690.169-3, Enfermeira I;
4. Beatriz Ribeiro Maciel Pereira, RG 28.109.082-8, Coordenadora Vigilância em Saúde;
5. Mileide de Paula Ferreira Nogueira, RG 40.991.985-8, Visitador Sanitário;
6. Maria Cecília da Silva, RG 22.008.292-3, Visitador Sanitário.

Artigo 2º Fica revogada a Portaria de nº. 4.141, de 03 de fevereiro de 2020.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de julho de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



Terceiro Setor

Convênios

Terceiro setor

Extrato de termo de convênio

Termo Aditivo nº 01 ao Convênio 004/2018.

Data da assinatura do aditivo 15/07/2020.

Favorecido IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS.

Objeto: Constitui objeto do presente, o aditamento no valor R\$715.926,61(setecentos e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), destinados ao combate do Covid 19, autorizado através das Portaria 1.292, de 21 de maio de 2020 e Portaria de 1.448, de 29 de maio de 2020 , que dispões sobre transferência de auxílio financeiro emergencial as Santas Casas e hospitais filantrópicos , de modo a garantir aos seus usuários atenção humanizada e de qualidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido convênio. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DESPACHO

Concorrência nº 03/2020

Fica excluído o item 06 do Anexo I - Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 03/2020, tendo em vista que houve impugnação do mesmo por parte de empresa que alega possuir benfeitorias no local do imóvel. Pederneiras, 15 de julho de 2020.

Vicente Juliano Minguli Canelada - Prefeito Municipal



Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00046/2020 (SRP)

Às 13:51 horas do dia 15 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4607/2020, Pregão nº 00046/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: DETERGENTE

Descrição Complementar: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO COM TENSOATIVO ANIÔNICO E NÃO-IÔNICO, SOLVENTES, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12.300

Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5900

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,5900 , com valor negociado a R\$ 1,5200 e a quantidade de 12.300 Frasco 500,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 13:13:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,5900, Valor Negociado: R\$ 1,5200
Homologado	15/07/2020 13:51:41	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: TOALHA DE PAPEL

Descrição Complementar: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA INTERFOLHA, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 20,50 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M², APLICAÇÃO EM TOALETES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Unidade de fornecimento: Pacote 1.000,00 FL

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,5500

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,7500 e a quantidade de 1.400 Pacote 1.000,00 FL .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 13:13:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, CNPJ/CPF: 34.686.134/0001-20, Melhor lance: R\$ 7,7500
Homologado	15/07/2020 13:51:51	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00060/2020 (SRP)

Às 16:06 horas do dia 15 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6842/2020, Pregão nº 00060/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: LERCANIDIPINO

Descrição Complementar: LERCANIDIPINO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,6900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 , com valor negociado a R\$ 1,7400 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	15/07/2020 09:58:36	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO, tendo em vista que a proposta esta acima do nosso referencial e não foi possível negociação junto ao fornecedor, conforme via chat.
Adjudicado	15/07/2020 16:02:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 10,0000, Valor Negociado: R\$ 1,7400
Homologado	15/07/2020 16:06:10	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850MG + 2,5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CM HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 2,4200 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, Melhor lance: R\$ 2,4200
Homologado	15/07/2020 16:06:10	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	



Item: 3

Descrição: OXIBUTININA CLORIDRATO

Descrição Complementar: OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM 1 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,4700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/07/2020 09:00:04	-	Cancelamento Automático
Homologado	15/07/2020 16:06:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 4

Descrição: PIRIDOSTIGMINA BROMETO

Descrição Complementar: PIRIDOSTIGMINA BROMETO, DOSAGEM 60 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3305

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 3.500 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 0,3300
Homologado	15/07/2020 16:06:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 5

Descrição: DILTIAZEM CLORIDRATO

Descrição Complementar: DILTIAZEM CLORIDRATO, DOSAGEM 30 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3564

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CM HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, Melhor lance: R\$ 0,3500
Homologado	15/07/2020 16:06:33	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 6

Descrição: TIZANIDINA

Descrição Complementar: TIZANIDINA, DOSAGEM 2 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Comprimido



Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,0500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	15/07/2020 09:00:04	-	Cancelamento Automático
Homologado	15/07/2020 16:06:33	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 7

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL
Descrição Complementar: SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES LUTEÍNA, VITAMINA C, VITAMINA E, SÓDIO E ZINCO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,3100 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, Melhor lance: R\$ 2,3100
Homologado	15/07/2020 16:06:34	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 8

Descrição: PIRFENIDONA
Descrição Complementar: PIRFENIDONA, CONCENTRAÇÃO 267 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 30,7800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CM HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 30,7700 e a quantidade de 4.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, Melhor lance: R\$ 30,7700
Homologado	15/07/2020 16:06:43	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 9

Descrição: ZIPRASIDONA
Descrição Complementar: ZIPRASIDONA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 80 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Cancelado 15/07/2020 09:00:04 - Cancelamento Automático
Homologado 15/07/2020 16:06:43 VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Item: 10

Descrição: EMPAGLIFLOZINA

Descrição Complementar: EMPAGLIFLOZINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG + 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: CM HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 7,6100 e a quantidade de 500 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, Melhor lance: R\$ 7,6100
Homologado	15/07/2020 16:06:45	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 11

Descrição: BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FORMOTEROL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 100 MCG + 6 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSES

Valor Máximo Aceitável: R\$ 214,6000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT , pelo melhor lance de R\$ 203,4300 e a quantidade de 40 Frasco 120,00 DOSES .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/07/2020 16:02:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 04.027.894/0007-50, Melhor lance: R\$ 203,4300
Homologado	15/07/2020 16:06:45	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281